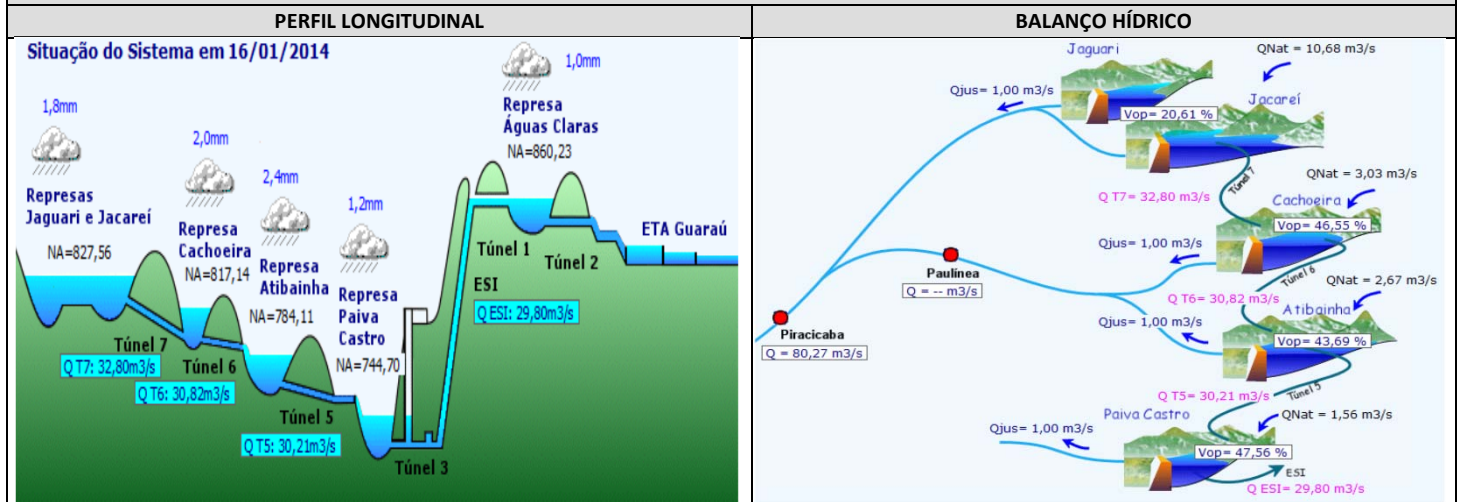


DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA CANTAREIRA PARA CONTROLE DE CHEIAS

| DATA DA EMISSÃO DO BOLETIM: | | 16/01/2014 | | SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA: | | Normal | | HORA DE REFERÊNCIA DOS DADOS: | | 8:00 | |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------|---------|---|------------|---------------------------|--------------|--------------------------------------|------------|-------------|--|
| REPRESA | TENDÊNCIA PRÓXIMOS DIAS | NÍVEL (m) | | VOLUME ARMAZENADO (%) | CHUVA (mm) | VAZÃO (m ³ /s) | | | OBSERVAÇÃO | | |
| | | 15/1/14 | 16/1/14 | 16/1/14 | | AFLUENTE | DESCARREGADA | | | RESTRIÇÃO | |
| JAGUARI/JACAREÍ | ↓ | 827,63 | 827,56 | 20,6 | 1,8 | 10,7 | 1,00 | 1,00 | ATENDE | | |
| CACHOEIRA | ↑ | 817,09 | 817,14 | 46,5 | 2,0 | 35,8 | 1,00 | 1,00 | ATENDE | | |
| ATIBAINHA | ↑ | 784,10 | 784,11 | 43,7 | 2,4 | 33,5 | 1,00 | 1,00 | ATENDE | | |
| PAIVA CASTRO | = | 744,68 | 744,70 | 47,6 | 1,2 | 31,8 | 1,00 | 1,00 | ATENDE | | |

OBSERVAÇÕES GERAIS DO SISTEMA CANTAREIRA: Nas ilustrações abaixo, os dados referem-se às 8h00.



| REPRESA | SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO - N.A (m) ^(b) | | | VAZÕES DE RESTRIÇÃO (m ³ /s) | |
|-----------------|---|-----------------|-----------------|---|----------------|
| | Normal ^(a) | Atenção | Emergencial | Julho-Novembro | Dezembro-Junho |
| Jaguari/Jacareí | até 841,00 | acima de 841,00 | acima de 844,00 | 40 | 100 |
| Cachoeira | até 820,00 | 820,01-821,88 | acima de 821,88 | 5 | 7 |
| Atibainha | até 786,00 | 786,01-786,72 | acima de 786,72 | 5 | 11 |
| Paiva Castro | até 745,00 | 745,01-745,61 | acima de 745,61 | 1 | 10 |

(a) N.A máximos operacionais para Janeiro de 2014.

(b) RESOLUÇÃO CONJUNTA ANA/DAEE Nº 614, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

Esta Declaração atende o Artigo 2º da Resolução, definida no parágrafo 1º, que durante o período de controle de cheias, a Sabesp deverá emitir diariamente, a Declaração de Situação de Operação do Sistema Cantareira para Controle de Cheias.

Art. 3º A Situação de Operação Normal é aquela em que os reservatórios do Sistema Cantareira encontram-se operando em cotas iguais ou inferiores às dos seus respectivos níveis de água máximos operacionais definidos mensalmente pelo DAEE.

Art. 4º A Situação de Operação em Atenção é aquela em que um ou mais reservatórios do Sistema Cantareira estão operando em cotas entre seus níveis de água máximos operacionais e seus níveis de água máximos normais.

Art. 5º A Situação de Operação Emergencial é aquela em que um ou mais reservatórios do Sistema Cantareira estão operando em cotas acima de seus respectivos níveis de água máximos normais.